

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Ata de Registro de Preços nº270/2023 oriunda do processo licitatório nº 129/2023, Pregão nº 080/2023 – Modalidade Eletrônico. PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e JEAN CARLOS NETO 07004018903. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em aparelhos de ar condicionado. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 692.829,30 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - EXTRATO 1º Aditivo - Contrato Nº 165/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 CONTRATADA: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica prorrogado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência de 02 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao presente contrato, fica aditivado o valor de R\$ 16.599,98 (dezesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e novecentos e oito centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 33.199,96 (trinta e três mil cento e noventa e nove reais e novecentos e seis centavos), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. Toledo 30 de novembro de 2023.

COMARCA DE TOLEDO. 2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO – PROJUDI. EDITAL DE CITAÇÃO DE JOEVERTON JOSE LEONARDO SOUZA E S J ALIMENTOS LTDA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. CITANDO: JOEVERTON JOSE LEONARDO SOUZA (CPF/CNPJ: 072.187.369-39) e S J ALIMENTOS LTDA (CPF/CNPJ: 29.015.845/0001-32), atualmente em local incerto e desconhecido. PROCESSO: Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada neste Juízo sob nº 0008951-15.2022.8.16.0170, requerida por Banco Bradesco S/A. OBJETIVO: Trata-se de ação de execução de título extrajudicial movida por BANCO BRADESCO S/A em face de S J ALIMENTOS LTDA e outros, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo - Estado do Paraná. A execução tem como objeto Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças e Sua Nota Promissória, celebradas em 28/10/2021, sob o número 5261463. O Banco exequente apresentou planilha demonstrativa de cálculo, dando à causa o valor de R\$ 280.591,39 (Duzentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Nove Centavos). OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 04 de dezembro de 2023. Eu, Vitor Bernhard Calliari, Técnico Judiciário, que digitei DENISE TEREZINHA CORRÊA DE MELO, Juíza de Direito

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: 3.1 - Por este instrumento de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 24/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2023, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, devido a retificação do edital de classificação que corrige o valor do item 1 do referido certame de acordo com o valor do lance ofertado pela empresa vencedora, nos termos que abaixo seguem: 3.2 - Fica alterado o valor do item 1 de R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos setenta e oito reais) para R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais), alterando assim o valor total do item de R\$ 52.668,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais), para R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). 3.3 - Fica alterado o valor estimado constante na CLÁUSULA III, de R\$ 108.304,00 (cento e oito mil e trezentos e quatro reais), para R\$ 108.136,00 (cento e oito mil e cento e trinta e seis reais. Contrato firmado em 18 de dezembro de 2023, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 13/2023.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 19/12/2023, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico EDITAL DE COMUNICADO DE PREGÃO SUSPENSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022 - PREGÃO Nº 069/2023 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, telefonia e internet, em prédios públicos do Município de Quatro Pontes. - A Pregoeira do Município de Quatro Pontes - PR, no uso de suas atribuições legais, comunica: em razão de atos de impugnação ao Edital, o Pregão estará suspenso por tempo indeterminado. - Após análise do ato e providências o edital terá as novas publicações exigidas por lei, e novamente será disponibilizado em sua íntegra no site do Município, com novas datas. - Informe-se aos interessados, com a publicação deste Edital de Comunicado, inclusive no site do Município e na Plataforma BLL - Quatro Pontes – PR, 19 de dezembro de 2023. CLEUSA ANA MATIAS Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 178 de 19 de dezembro de 2023. Homologa o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 105/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o Processo de Licitação nº 170/2023, modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços Nº 105/2023, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarado pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designada pela Portaria Municipal nº. 004/2022. Parágrafo único – Os itens do objeto licitado foram adjudicados e homologados conforme a seguir indicado: Para a empresa HF HOFFMANN & CIA LTDA – o lote 01 - totalizando R\$ 55.874,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais). Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023. José Aroldo Malvestio PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de São Pedro do Iguaçu, Aldoir Zampiva, nomeado pelo Decreto 001/2023, comunica aos interessados e a população em geral que no Chamamento Público para a formalização de Termo de Permissão para a prestação de serviços de sepultamento nos cemitérios públicos municipais de São Pedro do Iguaçu - PR, conforme especificações técnicas contidas no Anexo V – Memorial Descritivo Especificações Técnicas, incluindo material de construção, equipamentos e ferramentas necessárias, que após a abertura dos documentos de habilitação e da proposta de preços da única credenciada, chegou-se ao seguinte resultado:

CREDCENCIADO	SITUAÇÃO DOCUMENTAÇÃO	VALOR PROPOSTO POR SEPULTAMENTO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
ALDINO FANTINEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS	HABILITADA	1.300,00 (um mil e trezentos reais) para sepultamentos de adultos e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para sepultamentos crianças	CLASSIFICADA

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos por parte dos interessados, os quais poderão apresentar via protocolo, ou através do e-mail licitacao@saopedroiguacu.pr.gov.br. São Pedro do Iguaçu, 19 de dezembro de 2023.

Aldoir Zampiva PRESIDENTE DA CPL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 – PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBÊN – CENTRO - CEP 85795-000 – SANTA LÚCIA - PR  
DECRETO Nº 281/2023  
Data 19/12/2023  
Determina Ponto Facultativo e da outras providências  
RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
D E C R E T A  
Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, em virtude da festividade do Ano Novo, no dia 02 de janeiro de 2024, nas Repartições Públicas Municipais.  
Art. 2º Os serviços essenciais e básicos relativos à área da saúde e aos serviços urbanos de coleta de lixo permanecem inalterados, razão pela qual se dispõe os atendimentos de emergências (se houver) na Unidade de Pronto Atendimento.  
Art. 3º Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o “caput” do artigo 2º será considerado como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.  
Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.  
RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

# Testada em modelo silvipastoril, solução barata ajuda na adaptação da pecuária de leite à crise climática

Como sabemos se uma vaca está confortável? Observando como ela se comporta: quando se sentem bem, bovinos bebem água, se deitam e pastam na sombra. Temperaturas e sensações térmicas são elementos relevantes para isso, assim como a segurança que o indivíduo sente dentro da hierarquia social do rebanho. Na pecuária, seja de leite ou de corte, a sensação de conforto é um fator de bem-estar do animal que é objeto recorrente de pesquisas também porque se reflete na produção. O cortisol, hormônio do estresse, faz com que vacas deixem de produzir leite e baixa a qualidade de qualquer produto pecuário, além de sujeitar os animais ao adoecimento.

O conhecimento – e monitoramento – dos hábitos do gado é importante no sistema silvipastoril, modelo de agricultura sustentável em que são reunidos nas pastagens agrícolas, pecuária e floresta – pelo menos 100 árvores por hectare. A questão é que, nesse sistema, o bem-estar animal acaba sendo outro desafio de manejo. Apesar das vantagens do sistema silvipastoril, que vão da necessidade menor de espaço a ganhos com a qualidade do solo, ele tem sido de lenta disseminação no Brasil. Os motivos são vários, inclusive culturais, mas um deles é o fato de exigir planejamento e manutenção atentos às necessidades das espécies de plantas e animais envolvidos.

A inovação da tese "Thermal environment and social hierarchy influence the location and behavior of dairy cows in a silvopastoral system" (em português, "O ambiente térmico e a hierarquia social influenciam a localização e o comportamento das vacas leiteiras em um sistema silvipastoril") está em pro-



> Na pecuária a sensação de conforto é um fator de bem-estar do animal que é objeto recorrente de pesquisas também porque se reflete na produção

por uma tecnologia capaz de monitorar esses dados de forma rápida e com o uso de sensores baratos.

Por trás da ideia do sistema criado pelo pesquisador Matheus Deniz, doutor em Zootecnia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), havia o objetivo de atender demandas de dados para pesquisa. A proposta cresceu de tamanho, com olhos na expansão do modelo silvipastoril e da possibilidade de criar uma ferramenta de apoio aos pecuaristas nas quatro estações do ano. A ferramenta foi chamada de sistema Adef.

A tese parte da constatação de que a mediação de dados por estações meteorológicas é ineficaz para monitorar o conforto térmico dos animais, porque geralmente subestima a duração e a gravidade do estresse térmico. Assim, o sistema Adef tem o objetivo de medir variáveis ambientais específicas da região do pasto.

O sistema é um conjunto de registradores de dados (dataloggers) autônomos, os Adef, que são ad-

ministrados por um microcontrolador programado por software de código aberto. Os componentes de cada Adef são um microcontrolador, um cartão de memória, um relógio, um sensor de ambiente, dois sensores térmicos e uma bateria externa. O custo estimado do sistema com cinco dataloggers é de cerca de 30 dólares. Dessa forma, o novo sistema viabiliza uma medição de baixa incerteza de variáveis como temperatura do solo, do ar e umidade, entre outros, que compõem os índices de cálculo

do bem-estar animal. Os experimentos – medições e cruzamentos de dados – foram realizados na Estação de Pesquisa Agroecológica do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR), em Curitiba.

A conclusão da pesquisa é que o Adef é também versátil, portanto poderia ser adaptado para outras pastagens e até sistemas semi-fechados como os celeiros, entre eles os galpões de frangos de corte, por exemplo.

| CURITIBA

## Seab terá mais de R\$ 1 bilhão orçamentário

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (Seab) terá orçamento de R\$ 1.066.084.803,00 para fazer frente às despesas em 2024. O valor está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) sancionada na segunda-feira (18) pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior. O documento define a estimativa da receita e fixa a programação das despesas.

O volume destinado à Seab representa 1,55% da receita total do Estado, estimada em R\$ 68,7 bilhões. Em relação à previsão orçamentária cumprida em 2023, de R\$ 972.327.292,00, o acréscimo é de 9,6%, superior ao observado na receita total do Paraná, de aproximadamente 8,7%.

“É um volume razoável de recursos, mas as necessidades do setor agropecuário, principal negócio do Brasil e do Paraná, são sempre crescentes, por isso precisamos cada vez mais gerenciar o uso do dinheiro com muito critério, responsabilidade e decisão compartilhada”, ponderou o secretário Norberto Ortigara.

Segundo ele, a participação do Estado em favor da agropecuária, particularmente a realizada por agricultores familiares, se dá também por incentivo em programas como o Banco do Agricultor Paranaense, que possibilita investimentos a juro zero e tem outras fontes de recursos. “O Estado sempre vai estender a mão para manter em alta essa atividade”, disse.

DESPESAS E RECEITAS - As despesas totais do Estado projetadas para 2024 incluem R\$ 3,9 bilhões em investimentos, R\$ 37,3 bilhões em despesas com pessoal e encargos e R\$ 20,2 bilhões de outras despesas correntes.

Dentre as receitas previstas, R\$ 55,8 bilhões provêm de impostos, taxas e contribuições, enquanto o restante será originado de outras receitas correntes e de capital do Estado. Receitas correntes referem-se à entrada de recursos financeiros que sustentam as operações regulares do governo. Já as receitas de capital compreendem recursos destinados a financiar investimentos e projetos de longo prazo, como operações de crédito e alienação de bens.

SIACF - A partir de janeiro de 2024 a execução do Orçamento Geral do Estado ocorrerá por meio do Siacf, um novo sistema de administração financeira que substitui o Siaf. Ele faz parte do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal (Profisco II) e será uma ferramenta complementar de transparência, que aprimora a qualidade da aplicação dos recursos públicos.

Dentre as melhorias da nova ferramenta destaca-se a possibilidade de acompanhar toda a movimentação financeira em tempo real, incluindo a atualização de demonstrativos fiscais, execução de convênios e contratos e aplicação dos recursos, o que resultará em maior transparência e controle nos gastos públicos.

Com a plataforma, é possível usar um “dashboard” – ou painel visual – personalizado para a administração financeira e contábil do Estado, o que vai agilizar a tomada de decisões, além de impactar na modernização da gestão do patrimônio público.

| CURITIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2023 O representante legal do Poder Legislativo de Pato Bragado/PR, no exercício de suas atribuições, faz saber que o edital contendo o resultado definitivo da prova objetiva e de produção escrita, após a fase recursal e convocação para a prova de títulos, a qual será realizada no período de 21 a 26/12/2023, encontra-se disponível no Diário Oficial do Município de Pato Bragado/PR e nos sites [www.camapato-bragado.pr.gov.br](http://www.camapato-bragado.pr.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

Mauro André Weigmer, Presidente da Câmara Bragadense. Execução: Objetiva Concursos.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATOS Nº DO CONTRATO: 212/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 CONTRATADO: E R MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (DEZ) ANOS REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Nº DO CONTRATO: 213/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 CONTRATADO: PODSCH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (DEZ) ANOS Nº DO CONTRATO: 215/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 75/2023 CONTRATADO: BRILHINOX LTDA VIGÊNCIA CONTRATUAL: COM INÍCIO NA DATA DE 15/12/2023 E ENCERRAMENTO EM 15/12/2024 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023. Nº DO CONTRATO: 216/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 CONTRATADO: INDUSTRIA DE MOVES SCHAEFER LTDA ME VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE - PR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nº DO CONTRATO: 217/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 51/2023 CONTRATADO: AVANT ENGENHARIA, LAUDOS, PROJETOS E PERÍCIAS LTDA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE - PR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO TERMO ADITIVO: 206/2023/02 Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO – CONTRATO 187/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

TERMO ADITIVO: 207/2023/03 Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – PROROGAÇÃO – CONTRATO 187/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

TERMO ADITIVO: 208/2023/01 Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 CONTRATADO: LIVRARIAS GLOBO LTDA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE - PR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

TERMO ADITIVO: 209/2023/02 Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – VALOR – CONTRATO Nº 18/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023 CONTRATADO: KLERING CONSTRUÇÕES LTDA – ME REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023 - PROCESSO Nº 212/2023 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 39.240,00 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste-PR, em 19 de dezembro de 2023.

ARI ALOISIO MALDANER PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entreriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entreriosdoeste.pr.gov.br)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023 OBJETO: Ampliação da cozinha na Associação Cultural Esportiva e Recreativa Ouro e Prata de Toledo, localizada na Rua Santos Dumont (Chácara Nº 54-A) - Vila Industrial, neste Município de Toledo, Paraná. Conforme Termo de Referência, Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 10 de JANEIRO de 2024, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 78.090,76 (setenta e oito mil, noventa reais e setenta e seis centavos). - O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES**  
Estado do Paraná  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2023**  
EDITAL 155/2023 - HOMOLOGAÇÃO FINAL

O Reger Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, III, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o edital nº 075/2023 do Concurso Público 001/2023, de provas e títulos para provimento dos cargos de Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista, Operador de Máquinas, Motorista, Técnico de Informática, Procurador Jurídico, Fiscal de Obras, Assistente Social, Contador, Fiscal de Tributos, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral 08 horas, Médico Clínico Geral 16 horas, Médico Clínico Geral 20 horas, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Dentista, Profissional de Educação Física, Professor, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Educador Infantil, Psicólogo, Assistente Administrativo, Químico, torna Público o Presente Edital de Homologação Final, como segue:

Quatro Pontes-Pr, 19 de dezembro de 2023.

João Inacio Lauffer  
Prefeito Municipal

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CG	CE	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	Q9	Q10	Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20	Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30	Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40	Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50	Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60	Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70	Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80	Q81	Q82	Q83	Q84	Q85	Q86	Q87	Q88	Q89	Q90	Q91	Q92	Q93	Q94	Q95	Q96	Q97	Q98	Q99	Q100	Q101	Q102	Q103	Q104	Q105	Q106	Q107	Q108	Q109	Q110	Q111	Q112	Q113	Q114	Q115	Q116	Q117	Q118	Q119	Q120	Q121	Q122	Q123	Q124	Q125	Q126	Q127	Q128	Q129	Q130	Q131	Q132	Q133	Q134	Q135	Q136	Q137	Q138	Q139	Q140	Q141	Q142	Q143	Q144	Q145	Q146	Q147	Q148	Q149	Q150	Q151	Q152	Q153	Q154	Q155	Q156	Q157	Q158	Q159	Q160	Q161	Q162	Q163	Q164	Q165	Q166	Q167	Q168	Q169	Q170	Q171	Q172	Q173	Q174	Q175	Q176	Q177	Q178	Q179	Q180	Q181	Q182	Q183	Q184	Q185	Q186	Q187	Q188	Q189	Q190	Q191	Q192	Q193	Q194	Q195	Q196	Q197	Q198	Q199	Q200	Q201	Q202	Q203	Q204	Q205	Q206	Q207	Q208	Q209	Q210	Q211	Q212	Q213	Q214	Q215	Q216	Q217	Q218	Q219	Q220	Q221	Q222	Q223	Q224	Q225	Q226	Q227	Q228	Q229	Q230	Q231	Q232	Q233	Q234	Q235	Q236	Q237	Q238	Q239	Q240	Q241	Q242	Q243	Q244	Q245	Q246	Q247	Q248	Q249	Q250	Q251	Q252	Q253	Q254	Q255	Q256	Q257	Q258	Q259	Q260	Q261	Q262	Q263	Q264	Q265	Q266	Q267	Q268	Q269	Q270	Q271	Q272	Q273	Q274	Q275	Q276	Q277	Q278	Q279	Q280	Q281	Q282	Q283	Q284	Q285	Q286	Q287	Q288	Q289	Q290	Q291	Q292	Q293	Q294	Q295	Q296	Q297	Q298	Q299	Q300	Q301	Q302	Q303	Q304	Q305	Q306	Q307	Q308	Q309	Q310	Q311	Q312	Q313	Q314	Q315	Q316	Q317	Q318	Q319	Q320	Q321	Q322	Q323	Q324	Q325	Q326	Q327	Q328	Q329	Q330	Q331	Q332	Q333	Q334	Q335	Q336	Q337	Q338	Q339	Q340	Q341	Q342	Q343	Q344	Q345	Q346	Q347	Q348	Q349	Q350	Q351	Q352	Q353	Q354	Q355	Q356	Q357	Q358	Q359	Q360	Q361	Q362	Q363	Q364	Q365	Q366	Q367	Q368	Q369	Q370	Q371	Q372	Q373	Q374	Q375	Q376	Q377	Q378	Q379	Q380	Q381	Q382	Q383	Q384	Q385	Q386	Q387	Q388	Q389	Q390	Q391	Q392	Q393	Q394	Q395	Q396	Q397	Q398	Q399	Q400	Q401	Q402	Q403	Q404	Q405	Q406	Q407	Q408	Q409	Q410	Q411	Q412	Q413	Q414	Q415	Q416	Q417	Q418	Q419	Q420	Q421	Q422	Q423	Q424	Q425	Q426	Q427	Q428	Q429	Q430	Q431	Q432	Q433	Q434	Q435	Q436	Q437	Q438	Q439	Q440	Q441	Q442	Q443	Q444	Q445	Q446	Q447	Q448	Q449	Q450	Q451	Q452	Q453	Q454	Q455	Q456	Q457	Q458	Q459	Q460	Q461	Q462	Q463	Q464	Q465	Q466	Q467	Q468	Q469	Q470	Q471	Q472	Q473	Q474	Q475	Q476	Q477	Q478	Q479	Q480	Q481	Q482	Q483	Q484	Q485	Q486	Q487	Q488	Q489	Q490	Q491	Q492	Q493	Q494	Q495	Q496	Q497	Q498	Q499	Q500	Q501	Q502	Q503	Q504	Q505	Q506	Q507	Q508	Q509	Q510	Q511	Q512	Q513	Q514	Q515	Q516	Q517	Q518	Q519	Q520	Q521	Q522	Q523	Q524	Q525	Q526	Q527	Q528	Q529	Q530	Q531	Q532	Q533	Q534	Q535	Q536	Q537	Q538	Q539	Q540	Q541	Q542	Q543	Q544	Q545	Q546	Q547	Q548	Q549	Q550	Q551	Q552	Q553	Q554	Q555	Q556	Q557	Q558	Q559	Q560	Q561	Q562	Q563	Q564	Q565	Q566	Q567	Q568	Q569	Q570	Q571	Q572	Q573	Q574	Q575	Q576	Q577	Q578	Q579	Q580	Q581	Q582	Q583	Q584	Q585	Q586	Q587	Q588	Q589	Q590	Q591	Q592	Q593	Q594	Q595	Q596	Q597	Q598	Q599	Q600	Q601	Q602	Q603	Q604	Q605	Q606	Q607	Q608	Q609	Q610	Q611	Q612	Q613	Q614	Q615	Q616	Q617	Q618	Q619	Q620	Q621	Q622	Q623	Q624	Q625	Q626	Q627	Q628	Q629	Q630	Q631	Q632	Q633	Q634	Q635	Q636	Q637	Q638	Q639	Q640	Q641	Q642	Q643	Q644	Q645	Q646	Q647	Q648	Q649	Q650	Q651	Q652	Q653	Q654	Q655	Q656	Q657	Q658	Q659	Q660	Q661	Q662	Q663	Q664	Q665	Q666	Q667	Q668	Q669	Q670	Q671	Q672	Q673	Q674	Q675	Q676	Q677	Q678	Q679	Q680	Q681	Q682	Q683	Q684	Q685	Q686	Q687	Q688	Q689	Q690	Q691	Q692	Q693	Q694	Q695	Q696	Q697	Q698	Q699	Q700	Q701	Q702	Q703	Q704	Q705	Q706	Q707	Q708	Q709	Q710	Q711	Q712	Q713	Q714	Q715	Q716	Q717	Q718	Q719	Q720	Q721	Q722	Q723	Q724	Q725	Q726	Q727	Q728	Q729	Q730	Q731	Q732	Q733	Q734	Q735	Q736	Q737	Q738	Q739	Q740	Q741	Q742	Q743	Q744	Q745	Q746	Q747	Q748	Q749	Q750	Q751	Q752	Q753	Q754	Q755	Q756	Q757	Q758	Q759	Q760	Q761	Q762	Q763	Q764	Q765	Q766	Q767	Q768	Q769	Q770	Q771	Q772	Q773	Q774	Q775	Q776	Q777	Q778	Q779	Q780	Q781	Q782	Q783	Q784	Q785	Q786	Q787	Q788	Q789	Q790	Q791	Q792	Q793	Q794	Q795	Q796	Q797	Q798	Q799	Q800	Q801	Q802	Q803	Q804	Q805	Q806	Q807	Q808	Q809	Q810	Q811	Q812	Q813	Q814	Q815	Q816	Q817	Q818	Q819	Q820	Q821	Q822	Q823	Q824	Q825	Q826	Q827	Q828	Q829	Q830	Q831	Q832	Q833	Q834	Q835	Q836	Q837	Q838	Q839	Q840	Q841	Q842	Q843	Q844	Q845	Q846	Q847	Q848	Q849	Q850	Q851	Q852	Q853	Q854	Q855	Q856	Q857	Q858	Q859	Q860	Q861	Q862	Q863	Q864	Q865	Q866	Q867	Q868	Q869	Q870	Q871	Q872	Q873	Q874	Q875	Q876	Q877	Q878	Q879	Q880	Q881	Q882	Q883	Q884	Q885	Q886	Q887	Q888	Q889	Q890	Q891	Q892	Q893	Q894	Q895	Q896	Q897	Q898	Q899	Q900	Q901	Q902	Q903	Q904	Q905	Q906	Q907	Q908	Q909	Q910	Q911	Q912	Q913	Q914	Q915	Q916	Q917	Q918	Q919	Q920	Q921	Q922	Q923	Q924	Q925	Q926	Q927	Q928	Q929	Q930	Q931	Q932	Q933	Q934	Q935	Q936	Q937	Q938	Q939	Q940	Q941	Q942	Q943	Q944	Q945	Q946	Q947	Q948	Q949	Q950	Q951	Q952	Q953	Q954	Q955	Q956	Q957	Q958	Q959	Q960	Q961	Q962	Q963	Q964	Q965	Q966	Q967	Q968	Q969	Q970	Q971	Q972	Q973	Q974	Q975	Q976	Q977	Q978	Q979	Q980	Q981	Q982	Q983	Q984	Q985	Q986	Q987	Q988	Q989	Q990	Q991	Q992	Q993	Q994	Q995	Q996	Q997	Q998	Q999	Q1000
-----------	------	----	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CG	CE	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	Q9	Q10	Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20	Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30	Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40	Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50	Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60	Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70	Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80	Q81	Q82	Q83	Q84	Q85	Q86	Q87	Q88	Q89	Q90	Q91	Q92	Q93	Q94	Q95	Q96	Q97	Q98	Q99	Q100	Q101	Q102	Q103	Q104	Q105	Q106	Q107	Q108	Q109	Q110	Q111	Q112	Q113	Q114	Q115	Q116	Q117	Q118	Q119	Q120	Q121	Q122	Q123	Q124	Q125	Q126	Q127	Q128	Q129	Q130	Q131	Q132	Q133	Q134	Q135	Q136	Q137	Q138	Q139	Q140	Q141	Q142	Q143	Q144	Q145	Q146	Q147	Q148	Q149	Q150	Q151	Q152	Q153	Q154	Q155	Q156	Q157	Q158	Q159	Q160	Q161	Q162	Q163	Q164	Q165	Q166	Q167	Q168	Q169	Q170	Q171	Q172	Q173	Q174	Q175	Q176	Q177	Q178	Q179	Q180	Q181	Q182	Q183	Q184	Q185	Q186	Q187	Q188	Q189	Q190	Q191	Q192	Q193	Q194	Q195	Q196	Q197	Q198	Q199	Q200	Q201	Q202	Q203	Q204	Q205	Q206	Q207	Q208	Q209	Q210	Q211	Q212	Q213	Q214	Q215	Q216	Q217	Q218	Q219	Q220	Q221	Q222	Q223	Q224	Q225	Q226	Q227	Q228	Q229	Q230	Q231	Q232	Q233	Q234	Q235	Q236	Q237	Q238	Q239	Q240	Q241	Q242	Q243	Q244	Q245	Q246	Q247	Q248	Q249	Q250	Q251	Q252	Q253	Q254	Q255	Q256	Q257	Q258	Q259	Q260	Q261	Q262	Q263	Q264	Q265	Q266	Q267	Q268	Q269	Q270	Q271	Q272	Q273	Q274	Q275	Q276	Q277	Q278	Q279	Q280	Q281	Q282	Q283	Q284	Q285	Q286	Q287	Q288	Q289	Q290	Q291	Q292	Q293	Q294	Q295	Q296	Q297	Q298	Q299	Q300	Q301	Q302	Q303	Q304	Q305	Q306	Q307	Q308	Q309	Q310	Q311	Q312	Q313	Q314	Q315	Q316	Q3
-----------	------	----	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	----



CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

Table listing public servant positions with columns for name, age, grade, score, and result.

Table with 14 columns: INSCRIÇÃO, NOME, LP, MAT, CG, CE, O1, Q1, Q2, Q3, PT, NOTA FINAL, NASC, POSICAO L VAGA, RESULTADO.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table listing public servant positions with columns for name, age, grade, score, and result.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

Table titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES' showing exam results for 'CONCURSO PÚBLICO - 01/2023'.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
DECRETO 304/2023
De 19 de dezembro de 2023
Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 44.252,39

Suplementar table with columns for Code, Description, and Value.

Suplementar table with columns for Code, Description, and Value.

Suplementar table with columns for Code, Description, and Value.

Suplementar table with columns for Code, Description, and Value.

Suplementar table with columns for Code, Description, and Value.

Suplementar table with columns for Code, Description, and Value.

RENATO TONDANDEL
Prefeito Municipal

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 19/12/2023, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico
ERRATA - Diário Oficial Eletrônico - Segunda-feira, 18/12/2023 - Edição 2378 - pg 09
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023
OBJETO: Conforme solicitação do Secretário de Saúde, fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de execução para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento temporário de Contratação temporária de 01(um) Profissional Médico Clínico (Curso de nível Superior e Registro no Conselho de Classe), por um período de 30 (trinta) dias com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda à sexta-feira, para compor a equipe mínima do Centro de Saúde, compreendido entre o dia 05 de janeiro de 2024 até o dia 05 de fevereiro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - Tipo: Compras e Serviços - Forma de Julgamento: MELHOR TÉCNICA - O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; Lei Federal nº 9.648/98, e Lei nº 12.232/10, de 29 de abril de 2010, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, tipo Melhor Técnica, visando a contratação de serviços de publicidade, descritos no item 01 do instrumento convocatório, nas condições fixadas no Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023
Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de levantamento topográfico de imóvel rural nº 01/B/A/A do 11º Perimetro da Fazenda Britânia com área de 103.824,00m² - CONTRATADA: TIELO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023
Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de direção, produção, preparação e ensaio de cânticos e cênica de apresentação natalina intitulada "Natal Cantando a Paz" - CONTRATADA: EVANDRO CESAR DE SOUZA ANDRZEJSKI - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) - Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023
Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de teste de covid+Influenza - Teste rápido combo de antígenos da COVID-19 e Influenza A+B - imunosseno cromatográfico rápido para detecção qualitativa dos antígenos do vírus SARS-CoV-2, Influenza A e Influenza B presentes na nasofaringe humana. - CONTRATADA: WELLINGTON WILLIAN ZAGO - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais) - Prazo de execução: 30 (trinta) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA - PREGÃO Nº 070/2023 - Tipo: Compras e Serviços - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de migração, manutenção e hospedagem de Site Oficial do Município de Quatro Pontes e migração, manutenção e hospedagem de e-mails oficiais, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 08 de janeiro de 2024, às 08h00min; e a abertura do pregoão ocorrerá às 09h00min do dia 18 de janeiro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA - PREGÃO Nº 071/2023 - Tipo: Compras e Serviços - Formação de Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica visando a locação de brinquedos de recreação para entretenimento infantil em eventos da Escola Municipal e demais eventos do Município de Quatro Pontes, cada unidade de brinquedo corresponde ao período de 4 (quatro) horas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA - PREGÃO Nº 072/2023 - Tipo: Compras e Serviços - Formação de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelos grupos do Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Convivência - PAIF e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidade e frequência determinadas durante a vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 08 de janeiro de 2024, às 08h00min; e a abertura do pregoão ocorrerá às 09h00min do dia 19 de janeiro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023 - Dispensa de Licitação Nº 061/2023
Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de fogos de artifício destinados ao evento comemorativo do final de ano de 2023, no Município de Quatro Pontes. - CONTRATADA: D L CREZZATO LTDA - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil e oitenta reais) - Prazo de execução: 30 (trinta) dias - Prazo de Validade: 45 (quarenta e cinco) dias - Art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA - PREGÃO Nº 073/2023 - Tipo: Compras e Serviços - Formação de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelos grupos do Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Convivência - PAIF e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidade e frequência determinadas durante a vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 08 de janeiro de 2024, às 08h00min; e a abertura do pregoão ocorrerá às 09h00min do dia 20 de janeiro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA - PREGÃO Nº 074/2023 - Tipo: Compras e Serviços - Formação de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelos grupos do Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Convivência - PAIF e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidade e frequência determinadas durante a vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 08 de janeiro de 2024, às 08h00min; e a abertura do pregoão ocorrerá às 09h00min do dia 20 de janeiro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA - PREGÃO Nº 075/2023 - Tipo: Compras e Serviços - Formação de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelos grupos do Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Convivência - PAIF e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidade e frequência determinadas durante a vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 08 de janeiro de 2024, às 08h00min; e a abertura do pregoão ocorrerá às 09h00min do dia 20 de janeiro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2023 OBJETO: Aquisição de viatura caracterizada de uso operacional na Segurança Pública para a Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança Pública...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023. HOMOLOGAÇÃO Objeto: Contratação de empresa para serviço de reforma e pintura dos muros das bandeiras instalados junto ao Prédio do Legislativo...

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 153/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO...

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº 424/2023 Teste Seletivo Simplificado nº 64/2021 SÚMULA: Rescisão normal de Contrato de Trabalho, modalidade Teste Seletivo, regido pelo Edital de nº 64/2021. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica rescindido pelo decurso de prazo o contrato de trabalho de nutricionista, na modalidade Teste Seletivo, regido pelo Edital 64/2021...

MUNICÍPIO DE PALOTINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2023. Objeto: solicitação ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTIMADO PARA O ANO DE 2024, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS...

MUNICÍPIO DE PALOTINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2023. Objeto: n.º 374/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SOBO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100 ML, ACONDICIONADO EM SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA/FRASCO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

MUNICÍPIO DE PALOTINA LEI COMPLEMENTAR Nº. 199 Afasta a incidência do ISSQN em alíquota fixa para os serviços de registros públicos, cartorários e notariais e dá outras providências. A Câmara Municipal do Município de Palotina, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica revogado o item 21.01 do Artigo 62, da Lei Complementar nº 81/2006. Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo quarto, ao Artigo 62 da Lei Complementar 81/2006, com a seguinte redação: "Art. 62. (...) § 4º As regras dispostas neste artigo não se aplicam aos serviços de registros públicos, cartorários e notariais. Art. 3º Revoga-se o item 21.01, do Artigo 62 da Lei Complementar 86/2006. Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Palotina/PR, 19 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº 423/2023 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 13/2023 - EMPREGO PÚBLICO - SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde: RESOLVE: Art. 1º - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação, com início das atividades em 04 de janeiro de 2024. Edital de convocação nº 134/2023

MUNICÍPIO DE PALOTINA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2023. OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR, SEM PREJUÍZO, NA FORMA DO CONTRATO, DA REALIZAÇÃO DE OUTROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS, OU DO DESEMPENHO, PELO PARCEIRO PRIVADO, DE ATIVIDADES INERENTES, ACESSÓRIAS OU COMPLEMENTARES E DA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ASSOCIADOS. JULGAMENTO DA PROPOSTA - Menor preço Global. Valor de Abertura do Edital: R\$ 72.731.885,00. O Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br...

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRAZO E Nº 08 DE VALOR AO CONTRATO Nº. 018/2020 Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, Inscricao Estadual nº. ISENTU, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 49133306, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.020-060, Fone: (44) 3023-3637, Email: leonardo@clickseguros.com.br, representada neste ato pelo Sr. MARCELO WAIS, diretor, portador da cédula de identidade nº 700.903.616-60 SESP/RS, inscrito no CPF sob nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 005/2020, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO MITSUBISHI L-200 TRITON SPORT GLX AT DIESEL 2019/2020 PLACA BDS 8D67 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 018/2020, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 25 de Janeiro de 2024 e encerrando em 24 de Janeiro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da contratada e parecer fiscal e jurídico e Memorando 6.237/2023 anexos ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 08): No que se refere ao valor pago pelos serviços, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC em até aproximadamente 3,85% passando de R\$ 2.403,93 (Dois mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos), para R\$ 2.496,48 (Dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da contratada e parecer fiscal e jurídico e Memorando 6.237/2023 anexos ao processo.

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 04 DE AUMENTO DE META-FÍSICA AO CONTRATO Nº 403/2022. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, INVIOÁVEL PALOTINA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.426.381/0001-99, Inscrição Estadual nº. 90334923-9, com sede à Rua 21 de Abril, nº 582, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-4252, e-mail: palotina@invioavel.com, representada neste ato pelo Sr. RICARDO CANOSSA, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 7.071.269-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 025.256.359-06, residente e domiciliado na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 088/2022, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES, POR COMUNICAÇÃO VIA INTERNET E RÁDIO ONDE NECESSÁRIO, VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, REGIME COMODATO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME COM SENSORES PARA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL ELETRÔNICA, COM PRONTO ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL PARA VERIFICAÇÃO DE DISPAROS DE ALARMES, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 04): Fica repactuado entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviços nº 403/2022 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), devido a mais 03 (três) pontos, no valor total de R\$ 5.139,45 (Cinco mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde em até aproximadamente 6,25% da quantidade inicial do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando nº 6.240/2023 e parecer jurídico anexo ao processo.

Table with 8 columns: ITEM, LOCAL, QUANTIDADE DE PONTOS, QUANTIDADE DE MESES. Row 1: 52, Unidade Básica de Saúde Ivo Fernandes dos Santos Rua Dom Pedro I, nº 06, Bairro Colapuz, 1 ponto, 5 Meses.

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA E Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 757/2023. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Cidade de Palotina, Estado do Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa DANIEL SILVA BORGES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.698.663/0001-33, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 2762, com sede à Rua Silvestre Rúpulo, nº 61, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 99112-1661, e-mail: empreiteira.borges@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. DANIEL SILVA BORGES, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 4.637.069-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 663.010.509-59, residente e domiciliado à Rua Silvestre Rúpulo, nº 61, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Palotina, Estado de Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei Federal 13.979/2020 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE MARIA LUIZA SOARES, LOCALIZADO NA RUA GETULIO VARGAS 739 CENTRO, PALOTINA-PR, CONFORME MEMORANDO FEDERAL PROPOSTA 08878.760000121-001 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 757/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 21 de Maio de 2024 e encerrando em 17 de Novembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 6.271/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer fiscal e jurídico em anexos ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 757/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 21 de Janeiro de 2024 e encerrando em 19 de Julho de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 6.271/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer fiscal e jurídico em anexos ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 19 de Dezembro de 2023. O documento na íntegra se encontra disponível no portal da transparência e no diário oficial eletrônico do município.

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1248/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: RODRIGO FORTUOSO CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ: 28.163.617/0001-47. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA KD-331; COMUNIDADE DE LA SALLE, COM EXTENSO DE 300,00 M. E ÁREA TOTAL DE 1.890,00 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR: R\$ 153.849,35 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE CONTRATO. EXECUÇÃO: O CONTRATADO DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS NO LOCAL DETERMINADO NO PROJETO, NO PRAZO DE ATÉ 04 (QUATRO) MESES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DA OBRA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTE DO PRESENTE PROCESSO, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93. PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO EFETUADOS COM 10 (DEZ) DIAS APÓS LIBERAÇÃO RECURSO BASEADA NO BOLETIM DE MEDIÇÃO, E SERÁ EFETUADO ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, REFERENTE À MEDIÇÃO PREVIAMENTE REALIZADA PELA FISCAL DE OBRA, A CONTRATADA EMITIRÁ NOTA FISCAL. SERÁ RETIDO AO INSS. A ALÍQUOTA SERÁ CALCULADA CONFORME LEGISLAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022. Palotina, 19 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023 Concede Título de Cidadão Honorário de Palotina ao Sr. ADEMAR LUIZ PEDRON Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Palotina ao Sr. Ademar Luiz Pedron em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Palotina. Art. 2º A organização do cerimonial para outorga do título será realizada pela Mesa da Câmara Municipal de Palotina, em Sessão Solene especialmente designada para o ato. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pato Bragado Estado do Paraná REGIME DE ATIVAS OFICIAIS (INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023. REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de entrada de energia e de serviço contemplando posto de transformação, junto à estrada rural na Lomba Barigui, Lote Rural nº 64-A, Perímetro R330 da Fazenda Brádia, junto ao Município de Pato Bragado - PR, segundo as normas previstas na planilha de serviços, projetos de engenharia e Termo de referência em anexos ao edital. ABERTURA: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 15 de fevereiro de 2024, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2385, Centro, Pato Bragado - PR. EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Murais de Licitação".

AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023. REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de reforma interna do Centro de Saúde Albino do Município de Pato Bragado - PR, segundo as normas previstas na planilha de serviços e orçamentária, projetos de engenharia, Memorial Descritivo e Termo de referência em anexos ao edital. ABERTURA: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 15 de fevereiro de 2024, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2385, Centro, Pato Bragado - PR. EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Murais de Licitação".

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA E Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 757/2023. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Cidade de Palotina, Estado do Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa DANIEL SILVA BORGES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.698.663/0001-33, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 2762, com sede à Rua Silvestre Rúpulo, nº 61, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 99112-1661, e-mail: empreiteira.borges@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. DANIEL SILVA BORGES, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 4.637.069-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 663.010.509-59, residente e domiciliado à Rua Silvestre Rúpulo, nº 61, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Palotina, Estado de Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei Federal 13.979/2020 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE MARIA LUIZA SOARES, LOCALIZADO NA RUA GETULIO VARGAS 739 CENTRO, PALOTINA-PR, CONFORME MEMORANDO FEDERAL PROPOSTA 08878.760000121-001 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 757/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 21 de Maio de 2024 e encerrando em 17 de Novembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 6.271/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer fiscal e jurídico em anexos ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 757/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 21 de Janeiro de 2024 e encerrando em 19 de Julho de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 6.271/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer fiscal e jurídico em anexos ao processo. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 19 de Dezembro de 2023. O documento na íntegra se encontra disponível no portal da transparência e no diário oficial eletrônico do município.